

# O Serviço Social e sua relação de trabalho junto ao poder judiciário

Social Work and its working relationship with the judiciary

El Trabajo Social y su relación laboral con el poder judicial

Itamar Teodoro de Faria<sup>1</sup>; Mírian Taliberti Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo pretende mostrar como se desenvolve o Serviço Social no espaço ocupacional junto ao Poder Judiciário, mais especificamente dentro do Setor Técnico que atende a Vara da Infância e Juventude, salientando a importância do comprometimento desses profissionais com o Projeto Ético Político do Serviço Social, e apontar a ampliação ao acesso dos Direitos das crianças e adolescentes que se apresentam como demanda no cotidiano profissional. Com um pequeno recuo histórico sobre o surgimento do Serviço Social, aborda-se o aumento da demanda devido aos contundentes reflexos da questão presentes social tão na atualidade, consequências das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista. Por fim, penetra-se no campo dos desafios encarados por estes profissionais, por meio de metodologia que inclui pesquisa bibliográfica e qualitativa, relatos e informações que gerem resultados de forma claros e concisos, bem como articulações de atendimento, numa perspectiva de objetivar ao trabalho, não a criminalização dos sujeitos, mas no acesso aos direitos sonegados pelas classes dominantes. Além disso, o artigo mostra que o relevante papel do assistente Social no Poder Judiciário mudou de forma singular, sistêmica e humanizada. Essas mudanças societárias nos tempos de globalização produziram alterações no mundo do trabalho em destaque nas últimas décadas, decorrentes da crise do capital, configurando-se no aumento do desemprego, do subemprego, das novas formas de trabalho (por tempo determinado, por hora, por projeto) e denotam divergência de interesses, em alguns casos sem a perspectiva de trabalho continuado, espécie de trabalho “paliativo” decorrente do imediatismo em que não são medidas as consequências futuras – relacionadas à vida e desígnios dos usuários/famíliares/comunidades envolvidas neste processo. Desta forma, estas novas demandas cobertas destas determinações chegam aos profissionais exigindo deles mediações com novas competências e algumas vezes desprovidas da imposição de critérios de qualidade por força da urgência, prazos, quantidade de casos e requisições na prestação do serviço social.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Poder Judiciário. Desafios da Questão Social. Atuação do Assistente Social.

**Abstract:** This article aims to show how the Social Work is developed in the occupational space with the Judiciary, more specifically within the Technical Sector that meets the Child and Youth Court, highlighting the importance of the commitment of these professionals to the Political Ethical Project of the Service. Social, and point out the expansion of access to the rights of children and adolescents who present themselves as a demand in professional daily life. With a slight historical retreat on the emergence of Social Work, we approach the increase in demand due to the sharp reflexes of the present social issue so much today, consequences of the inequalities produced by the capitalist system. Finally, it penetrates the field of challenges faced by these professionals, through a methodology that includes bibliographic and qualitative research, reports and information that generate results in a clear and concise manner, as well as articulations of care, in order to objectify the work, not the criminalization of the subjects, but in the access to rights evaded by the ruling classes. In addition, the article shows that the relevant role of the social worker in the judiciary has changed in a singular, systemic and humanized way. These societal changes in times of globalization have produced changes in the world of work highlighted in recent decades, resulting from the capital crisis, resulting in increased unemployment, underemployment, new forms of work (for a time, per hour, for project) and denote divergence of interests, in some cases without the prospect of continued work, a kind of “palliative” work resulting from the immediacy in which the future consequences - related to the life and designs of the users / families / communities involved in this process are not measured. Thus, these new demands covered by these determinations reach the professionals demanding from them mediations with new competences and sometimes lacking the imposition of quality criteria due to the urgency, deadlines, number of cases and requests in the provision of social services.

**Keywords:** Social Work. Judicial power. Challenges of the Social Question. Performance of the Social Worker.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo mostrar cómo se desarrolla el Trabajo Social en el espacio ocupacional con el Poder Judicial, más específicamente dentro del Sector Técnico que se encuentra con el Tribunal de Niños y Jóvenes, destacando la importancia del compromiso de estos profesionales con el Proyecto de Ética Política del Servicio. Social, y señalan la expansión del acceso a los derechos de los niños y adolescentes que se presentan como una demanda en la vida diaria profesional. Con un ligero retroceso histórico en el surgimiento del Trabajo

<sup>1</sup>Docente da Universidade do Estado de Minas Gerais (Unidade de Passos). E-mail: itamar.faria@uemg.br

<sup>2</sup>Discente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais (Unidade de Passos).

Social, nos acercamos al aumento de la demanda debido a los agudos reflejos del problema social actual que tanto hoy, consecuencias de las desigualdades producidas por el sistema capitalista. Finalmente, penetra en el campo de desafíos que enfrentan estos profesionales, a través de una metodología que incluye investigación bibliográfica y cualitativa, informes e información que generan resultados de manera clara y concisa, así como articulaciones de atención, para objetivar el trabajo. , no la criminalización de los sujetos, sino en el acceso a los derechos evadidos por las clases dominantes. Además, el artículo muestra que el papel relevante del trabajador social en el poder judicial ha cambiado de manera singular, sistémica y humanizada. Estos cambios sociales en tiempos de globalización han producido cambios en el mundo del trabajo destacados en las últimas décadas, como resultado de la crisis de capital, lo que resulta en un aumento del desempleo, subempleo, nuevas formas de trabajo (por un tiempo, por hora, para proyecto) y denotan la divergencia de intereses, en algunos casos sin la perspectiva de un trabajo continuo, una especie de trabajo “paliativo” que resulta de la inmediatez en la que no se miden las consecuencias futuras relacionadas con la vida y los diseños de los usuarios / familias / comunidades involucradas en este proceso. Por lo tanto, estas nuevas demandas cubiertas por estas determinaciones llegan a los profesionales que les exigen medicaciones con nuevas competencias y, a veces, carecen de la imposición de criterios de calidad debido a la urgencia, los plazos, el número de casos y las solicitudes en la prestación de servicios sociales.

**Palabras clave:** Trabajo social. Poder Judicial. Desafíos de la cuestión social. Desempeño del trabajador social.

## INTRODUÇÃO

O estudo visa abordar a temática: O serviço social e sua relação de trabalho junto ao poder judiciário de forma a dar maior compreensão sobre atividade profissional sem excluir os pontos que aparecem como norteadores das pautas que, via de regra, são os sujeitos de direitos.

As relações de inserção sócio-institucional decorrem de um construir a instrumentalidade técnica e a referência da profissão e condicionamento das relações sociais de modo objetivo e subjetivo, com propriedade histórica no atender as demandas que vem aumentando a cada dia, num alcance de reconhecimento social fornecendo subsídios para transformações na vida do usuário. Lembrando que cada usuário é detentor de peculiaridades próprias. “[...] compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993). Seguindo esta premissa Iamamoto descreve:

Orientar o trabalho profissional no rumo aludido requisita um profissional culto e atento às possibilidades descontinuas pelo mundo contemporâneo, capaz de formular, avaliar e recriar propostas ao nível das políticas sociais e da organização das forças da sociedade civil. Um profissional informado, crítico e propositivo, que aposte no protagonismo dos sujeitos sociais. Mas também um profissional versado no instrumental técnico-operativo [...] (IAMAMOTO, 2001, p. 144).

O profissionalismo se caracteriza por meio da racionalidade como um guia na execução da ação e nas ponderações investigativas e seus levantamentos socioeconômicos, como uma visão ampla de toda a problemática existente em cada caso apresentado.

## A HISTORICIDADE DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social começou a ser presente no mundo e no Brasil com a Luta de Classes em um tensionamen-

to na relação com a burguesia e o Estado, incidiram na conquista por direitos sociais, possibilitando a construção de outra lógica de seguridade social, baseada nas necessidades sociais e não condicionada à contribuição direta prévia, direcionada para a proteção social.

De acordo com as informações da Professora do Departamento de Serviço Social da UNB, Ivanete Boschetti (...) “aqueles trabalhadores que não estão inseridos no mercado de trabalho, que não têm acesso ao seguro, ou à previdência social, acabam caindo em uma situação de ausência dos direitos derivados do trabalho”. (BOSCHETTI, 2009, p.327), portanto o Serviço Social chega para assistir a esse grupo crescente de desfavorecidos, no começo foi vinculado de forma direta aos atos religiosos, um serviço realizado pelas “Damas da Caridade”, não como uma atitude de trabalho, mas sim de caridade e solidariedade ao próximo.

No Brasil a história não foi diferente conforme Yazbek (2000), a gênese do Serviço Social no Brasil está vinculado diretamente com ideário Católico, fundado numa Doutrina social com a relação Estado-Igreja- Social como uma questão de apostolado e não como profissão, a partir da década de 60, inicia-se um processo de questionamento do papel do Serviço Social. Portanto é uma profissão nova e ainda com um caminho a ser percorrido de lutas pela própria profissionalização.

A autora Marilda Iamamoto teve um papel significativo nos anos 80, com a produção teórica de, onde foram lançadas as bases para a reorientação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da Profissão. “Em Serviço Social, o saber crítico aponta para o saber fazer crítico”. (BATISTA, 1992, p 89).

O reconhecimento do Serviço Social no Brasil vem se ampliando gradativamente e deste reconhecimento vão surgindo novas linhas de pensamento e novos campos de trabalho, galgando seu espaço e significância com muita maestria, porém a muito a se percorrer, é tão recente, que a exemplo, em Minas gerais o Tribunal de

Justiça teve suas primeiras comarcas criadas em 1714, porém, somente a partir do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, é que o assistente social e o psicólogo passaram a integrar, como efetivos, o quadro de servidores da instituição, desde então o profissional se faz presente junto ao Judiciário cumprindo sua funcionalidade e provando que é de extrema valia, prova maior é a demanda que aumenta surpreendentemente em todo o país. Para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade, [...], incorpora a elas o compromisso ético com a transformação social (MIOTO, 2009, p. 484). Este artigo objetiva compreender e explicitar o espaço que o Serviço Social ocupa nas relações entre o Poder Judiciário e seus assistidos, mostrando o valor da profissão como mediadora e em permanente atuação pela efetivação dos direitos sociais.

### METODOLOGIA

A pesquisa é do tipo descritiva que registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos/variáveis a serem manipulados (CERVO E BERVIAN, 2000).

Para Gil (1999, p.42), a pesquisa tem um caráter pragmático, é um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Assim, este estudo foi desenvolvido a partir dos seguintes passos: (1) A pesquisa bibliográfica, que teve como objetivo aprofundar o conhecimento acerca do tema e problema propostos, aprimorando as ideias, fundamentando o assunto abordado. Um tema é considerado apropriado quando existem fontes acessíveis para a sua consulta; além disso, ele deve ser relevante e ter quadro metodológico que possibilite o seu desenvolvimento, com áreas que ainda possam ser exploradas, devendo despertar interesse tanto pela importância do seu estudo com relação a um contexto maior, bem como por se considerar o tema novo e precioso (Gil, 2002, p.17). A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude de disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passam a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como material disponibilizado pela internet. É também elaborada com o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como a identificação do estágio atual do conhecimento referente ao tema (GIL, 2010, p. 29).

Segundo, a pesquisa documental, que coletou dados de fontes primárias, no caso, visitas foram realizadas a alguns Profissionais da área na região de Passos, no intuito de apreender a ênfase nos aspectos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que fundamentam a realização do estudo, incluindo pareceres

experimentais vivenciados no dia a dia da profissão. Os principais objetivos desse tipo de pesquisa são: selecionar, tratar, interpretar as informações em estado bruto, buscando extrair-lhes valores. A pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Assim como na maioria das tipologias, a pesquisa documental pode integrar o rol de pesquisas utilizadas em um mesmo estudo ou caracterizar-se como um único delineamento utilizado para tal. Sua notabilidade é justificada no momento em que se podem organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta (BEUREN, 2003 *apud* LOPES, 2006, p. 220).

Segundo Gil (2010, p. 31) o conceito de documento é muito amplo, já que este pode ser constituído por qualquer objeto capaz de comprovar algum fato ou acontecimento. Dentre os mais utilizados documentos nas pesquisas documentais estão os documentos escritos, manuscritos, impressos, filmes, iconográficos (fotografias, quadros e imagens), etc.

Como parte do processo investigativo 14 perguntas de contextualização foram selecionadas de forma criteriosa como elemento agregador. Rosa e Arnoldi (2006) e Luna (1988, p.71) referem-se à pesquisa como “uma atividade de investigação capaz de oferecer e, portanto, produzir um conhecimento novo a respeito de uma área ou de um fenômeno, sistematizando-o em relação ao que já se sabe”.

(1) Onde e quando você se formou? Continuou (ou continua) a estudar? Fez alguma especialização? Mestrado? Doutorado? De que forma procura atualizar seus conhecimentos? (2) Quanto tempo de atuação junto ao Poder Judiciário? Atuou em outra área anteriormente? (3) Como você compreende ou define o Serviço Social? (4) Qual a centralidade da atuação profissional do serviço social no judiciário? Qual foco de nosso trabalho? (5) Como você analisa e avalia a questão da relação teoria-prática em seu cotidiano profissional? (6) Como você definiria o Projeto Ético-Político do Serviço Social e como vislumbra a possibilidade de efetivação do mesmo em seu cotidiano profissional? (7) Elenque cinco características ou atributos que você considera como essenciais para a atuação profissional do Assistente Social. (8) Como você avalia a visualização e a pertinência do trabalho do Assistente Social hoje no campo sociojurídico? Qual nossa importância? (9) Discutir identidade e competências do Assistente Social pressupõe? (10) Quais os desafios postos, hoje, para o Assistente Social, especificamente, junto ao Tribunal de Justiça no que concerne em seus limites e possibilidades? (11) Como se dá a composição (interdisciplinaridade) do Serviço Social com outras áreas

e órgãos envolvidos no judiciário? (12) O que levou a escolher o Serviço Social como profissão depois o que chamou a atenção para atuar no setor sócio-jurídico? (13) Atua como Assistente social em outro setor? (14) Deixe sua: sugestão, experiência, vivência, dica ou mensagem.

A partir das leituras e das entrevistas construíram-se reflexões sobre a temática, tendo como norte analítico a busca da compreensão entre as falas dos sujeitos, os temas abordados e os objetivos propostos para a pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A questão maior que alimentou a escrita deste artigo é a necessidade de se incentivar os novos profissionais (alunos) e fomentá-los ao um novo olhar, com aprofundado embasamento teórico e acurada percepção prática. O que levou a uma pesquisa junto aos profissionais que já atuam nesta área no Judiciário. A ideia inicial surgiu de um projeto apresentado como desafio, dado no Curso de Serviço Social da UEMG (Unidade Passos), na disciplina de Projeto Integrador dirigida pelo Mestre Itamar Teodoro de Faria, que propôs aos alunos aprofundar o contato com as áreas vastas do Campo do Serviço Social e a atuação profissional.

Selecionar a temática: Serviço Social junto ao Judiciário foi o primeiro passo, e logo em sequência, buscar autores qualificados e de visão coerente e sensível frente às mazelas humanas. Com o fito de enriquecer a contextualização, partiu-se para pesquisa de campo nas Comarcas de Pratápolis e Passos/TJMG, ouvindo diversos profissionais.

Deram entrevistas: o Promotor de Justiça da Comarca de Pratápolis - Alan Carrijo Ramos, as Assistentes Sociais: Maria Juliana Andrade ALMEIDA (Pratápolis), Poliane Goularte de Lima (TJMG - Passos), Mirian Maria da Silva (Setor de Estágio, UEMG - Passos) e Damaris Rodrigues Gomes Oliveira Costa (Hospital Santa Casa de Passos). Todos os profissionais assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e autorizaram a divulgação de seus nomes.

Em conversa investigativa de campo o Promotor foi questionado - Qual o papel do Serviço Social junto ao Judiciário e sua importância? A resposta do Promotor de justiça: “é vital! O papel do Assistente é um mediador e faz um trabalho extra-autos, o assistente retrata a veracidade dos fatos com seus relatórios criteriosos, dá um perfil mais humanizado e justo ao processo, impedindo que a burocracia gerada por normas processuais delimite os direitos adquiridos e garantidos pela constituição, o profissional utiliza de uma visão mais ampla e imparcial, com uma fundamentação técnica e pericial”.

E alinhando os embasamentos teóricos, o filósofo alemão, descreve que para enfrentar a ‘maldade própria da natureza humana’, as ‘Arbitrariedades’ que fazem parte da dimensão do ‘árbitro’, de quem dispõe de poder legitimado para exercê-lo ‘em nome de ‘bens maiores’:

a ordem e a justiça. Os Estados, como comunidades políticas republicanas, devem impor o direito, mesmo que, para isso, o uso da coerção se faça necessário:

Qualquer oposição que neutralize o impedimento de um efeito promove esse efeito e é compatível com ele. Ora, tudo que é injusto é um impedimento à liberdade segundo leis universais. Contudo, a coerção é um impedimento ou oposição à liberdade. Consequentemente, se um certo uso da própria liberdade for um impedimento à liberdade segundo leis universais (isto é, for injusto), então o uso da coerção para impedi-lo é compatível com a liberdade segundo leis universais, na medida em que é a prevenção de um impedimento de liberdade; ou seja, é justo. Segue-se, pelo princípio da contradição, que ao direito está vinculada uma autorização para usar a coerção contra quem o viole (KANT, 2005, p.74).

Os/As assistentes sociais são repetidamente acionados a realizarem estudo social a partir de objetivos postos pelas instituições, que tendem a produzir novas violações de direitos a fim de evita a tendência hoje posta à judicialização da vida e à criminalização dos pobres, fazendo necessariamente o uso da impositividade do Estado para o controle sobre a vida da população que acessa os serviços públicos, buscando sempre direcionar o assistido as formas de lutar em prol de seus direitos imutáveis.

Na pesquisa com as assistentes sociais os elementos que se sobressaíram foram a busca constante pela ampliação de conhecimento, o agir de forma criteriosa, justa, ética, determinante e interventivo nos processos sócio-políticos nas diversas refrações da questão social.

Uma profissão jovem, com funcionalidade respeitada em todos os âmbitos sociais e principalmente junto ao judiciário, possibilitando articulações com as redes de serviços, como (advogados, psicólogos, médicos, defensores públicos e outros de acordo com a necessidade.) interagindo nas realidades apresentadas numa postura auxiliadora e gerenciadora das tarefas pautando no teórico-prático e nos projetos éticos-políticos com o assistido, oferecendo um serviço qualitativo baseado nas expectativas “policialescas” e fiscalizadoras, inserindo a “verdade dos fatos” nos relatórios. Acrescenta Jardim (2001, p.12), as atribuições previstas estão dispostas abaixo:

- trabalhar no nível de acompanhamento, orientação e encaminhamento de indivíduos e ou famílias, quando necessário, sob imediata - assessorar juizes de direito no atendimento às partes, quando solicitado, nas questões relativas aos fenômenos sócio-culturais, econômicos e familiares;
- realizar estudos para compreensão dos elementos componentes da dinâmica familiar, as relações interpessoais e intergrupais e as condições econômicas, analisando os processos interativos detectados nos ambientes em que vivem as partes;
- planejar, executar e avaliar projetos que possam contribuir para a operacionalização de atividades inerentes ao trabalho do Assistente Social;

- contribuir para a criação de mecanismos que venham a agilizar e melhorar os serviços; - conhecer e relacionar a rede de recursos sociais existentes para orientar indivíduos e grupos a identificar e a fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa de seus interesses e objetivos;

Outras características de um bom profissional foram pautadas nas palavras: desprendimento; compromisso; capacidade de visualizar o sujeito assistido, como sujeito que participa da intervenção profissional a condição de sujeito histórico; articulação entre conhecimento acumulado e prática diária; e principalmente disponibilizada para refletir sobre os conceitos pessoais e olhar para os sujeitos de sua ação profissional como seres únicos e atores de sua história, inseridos num contexto sócio-histórico contraditório e dinâmico.

É notório que o próprio significado da profissão está atrelado às transformações societárias e determinadas por sua contextualidade histórica, principalmente das relações sociais Estado-Sociedade. Iamamoto narra sobre as relações técnico-operativas na construção da análise da profissão, visando à contemporaneidade.

[...] condicionam o trabalho concreto a ser realizado e seus efeitos no processo de reprodução das relações sociais.

Forjam, assim, específicas condições e relações sociais por meio das quais se realiza o exercício profissional no mercado de trabalho (IAMAMOTO 2005, p.18).

Para os operadores do direito são grandes os desafios no qual, devem decidir subsidiados por estudos e análises, quando se referem a/s tentativa/s de recomposição de laços para a recomposição de direitos violados, que na maioria das vezes, não ocorrem por intenção única do transgressor, mas pelo conjunto das condições sociais a ele determinadas, daí resultando na acuidade do apoio do trabalho técnico do assistente social, comprometido com os valores éticos do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, defendido pelas entidades representativas da profissão do conjunto CFESS/ CRESS, ABEPSS e ENESSO.

Desafiar o profissional do Serviço Social a enfrentar o cotidiano e promover a ruptura burocrática, pensar como um agente que visa planejar, gerenciar, avaliar e executar, não como o “bote salva vidas” ou “o sabe tudo”, mas como um potencializador de possibilidades, não como um filantropo, mas um prestador de serviços remunerado, comprometido e ciente que seu trabalho é de interventor e mediador do processo e reprodução da vida social, propiciando ao que é detentor de direito, com um caráter educativo e sendo elemento da conjuntura sócio - histórica.

Em alguns espaços do Poder Judiciário, essas funções sociais se expressam mais nitidamente, como aqueles nos quais tramitam as ações relativas à infância, juventude, família e criminais. Nessa realidade, expressões da ausência, insuficiência ou ineficiência do Poder Executivo na implementação de políticas sociais redistributivas e universalizan-

tes se escancaram, na medida em que, além dos litígios e demandas que requerem a intervenção judicial, como regulamentação de guarda de filhos, violência doméstica, adoção etc., cada vez mais se acentua uma “demanda fora de lugar” ou uma 3 judicialização da pobreza, que busca no Judiciário solução para situações que embora se expressem particularmente, decorrem das extremas condições de desigualdades sociais (FÁVERO, MELÃO E JORGE (Org), 2011p. 33/34, grifos conforme o original).”

O Judiciário e todo o universo jurídico teriam sido criados com a finalidade de pacificar as relações de conflitos entre os homens, como uma garantia de paz social e de universalidade de direitos, porém, o agravamento da questão social, faz com que haja uma corrida aos tribunais de justiça para ver alcançado os direitos sonogados pelas classes dominantes, conforme acentuado por Fávero, Melão e Jorge (Org, 2011) e os mesmos autores descrevem que o poder é estruturado a partir da maior lei do país, a Constituição Federal 1988, sendo que todo o povo pode e deve recorrer a ele como garantia de um direito que esteja sendo violado, bem como para punir quem descumpra a lei:

Entende-se INSTITUIÇÃO, neste caso, como o locus de intermediação entre o Estado e a população que a ela procura, espaço esse transversalizado por forças e interesses criados no âmbito dos projetos da sociedade ocidental, para “...determinar e assegurar a aplicação das leis que garantem a inviolabilidade dos direitos individuais” (Ferraz Jr., 1995, p.13). Entendendo que, desde sua constituição nos tempos antigos, a instituição judiciária chega aos tempos modernos como básica ao Estado (FÁVERO, MELÃO E JORGE 20011, P. 32, grifos conforme o original).

O Poder Judiciário é uma instituição pública, “que tem a função de garantir e defender os direitos individuais, ou seja, promover a justiça, resolvendo todos os conflitos que possam surgir na vida em sociedade” (<http://www.tjrs.jus.br>). A Judicialização da pobreza decorrente da questão social desenvolve outro aspecto significante que é o controle judicial das políticas públicas, que vem cobrar judicialmente o cumprimento do Poder Executivo quanto ao dever de implantar ações sociais previstas nas legislações orçamentárias, essenciais para a manutenção da vida de milhões de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza (BORGIANNI IN CORTEZ, 2013), e ainda descreve que é neste cenário que a presença do Assistente Social se faz imprescindível.

Em outros termos, o âmbito daquilo que Piovesan e Vieira denominam de justiciabilidade dos direitos sociais pode ser considerado um espaço privilegiado para a atuação do assistente social hoje. Basta observar, por exemplo, o manancial de contradições que surgem no cenário jurídico a partir do momento em que o movimento social fez insculpir no texto da Constituição Federal o famoso artigo 6º,4 que trata dos direitos sociais. De fato, esse é um dos artigos mais importantes da Constituição para os

assistentes sociais em seu trabalho cotidiano, uma vez que é o que permite a exigibilidade daquilo que deve ser considerado prioritário nas políticas públicas e que até oferece os argumentos concretos sobre a necessidade de construção de uma nova organização societária (BORGIANI IN CORTEZ, 2013. p. 429).

### CONCLUSÃO

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) esclarece que o termo ‘sociojurídico’ é relativamente recente na história do serviço social brasileiro. A proteção social foi construída a partir do ingresso do capitalismo industrial no país no final do século XIX, por meio das lutas dos(as) trabalhadores(as) para assegurar direitos de cidadania, portanto, o sociojurídico é um espaço de contradições permanentes, tensionado entre a defesa da ordem e a garantia de direitos à população deles expropriada.

Conclui-se que a inserção do profissional técnico de Serviço Social no Judiciário teve ponto seu fundante nas mudanças de paradigmas trazidas pela Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”. Após o período da Ditadura Militar, o País carregava anseios e expectativas de uma sociedade democrática, na garantia das liberdades individuais e na cidadania.

Conclui-se que a inserção do profissional técnico de Serviço Social no Judiciário teve ponto seu fundante nas mudanças de paradigmas trazidas pela Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”. Após o período da Ditadura Militar, o País carregava anseios e expectativas de uma sociedade democrática, na garantia das liberdades individuais e na cidadania.

Através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069 de 13 de julho de 1990, vem declarar que as Crianças e os Adolescentes brasileiros têm prioridade absoluta e são sujeitos de direitos fundamentais, implantando juridicamente a Doutrina da Proteção Integral. Abre-se a partir daí um novo leque de possibilidades como manifesta Iamamoto (2001, p.20) sobre o momento profissional que os assistentes sociais estão vivenciando na atualidade:

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalhos criativos e capazes de preservar e efetivar direitos a partir de demandas emergentes do cotidiano.

Assim com a finalidade de fomentar novos profissionais dispostos a encarar os desafios da profissão que se faz relevante este artigo, deixando como nota final que por mais difícil que seja o caminho a percorrer, é só ter coragem para dar os primeiros passos, que a sociedade precisa de profissionais dedicados e impetuosos na busca do saber e na execução de atividades justas e honrosas na qual o encaminhamento dos direitos consistem em bandeira mor nos momentos críticos da vida humana.

### REFERÊNCIAS

BARROS, A. J. S.; LEFHELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Afiliada, 2007.

BORGIANI, Elisabete in Revista Social e Sociedade n. 115. **Para Entender o Serviço Social na Área Sociojurídica**. São Paulo: Cortez, 2013. P. 407-442.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Subsídios para o debate do Serviço Social na Educação** (título provisório). Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação. CFESS, 2011. Disponível em: Acessado em: 26/07/2012.

CFESS, (Conselho Federal de Serviço Social), **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico subsídios para reflexão, Brasília (DF) | 2014- Grupo de trabalhos**. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs\\_sociojuridico2014.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf), Acessado em 30/10/2015 às 20:30.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Instruções Sociais de Processos, Sentenças e Decisões**. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009. P. 609-636.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; JORGE, Maria Rachel Tolosa. (ORGs). **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário**. 4º Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, Carlos Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

[https://www.oas.org/juridico/mla/pt/dom/pt\\_dom-int-desc-pj.pdf](https://www.oas.org/juridico/mla/pt/dom/pt_dom-int-desc-pj.pdf), acessado em 30/10/2015 às 17:40.

IAMAMOTO, M Projeto Profissional e trabalho do Assistente social: **o Serviço Social no tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**. FÁVERO, E ET ali (org). O Serviço Social e a psicologia no Judiciário. São Paulo: Cortez, 2005

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

LOPES, Jorge. **O fazer do trabalho científico em Ciências Sociais Aplicadas**. Recife: Editora universitária da UPFE, 2006.

MARCONI, Mariana de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo. Hucitec, 2004.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para a validação dos resultados**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006. 112 p.